



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI Nº 05/96, de 18 de abril de 1996.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

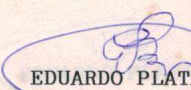
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, tendo decorrido o prazo estabelecido no § 3º do Artigo 211 do Regimento Interno e no Artigo 74 e seus Parágrafos da L.O.M. de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE PROMULGAR** a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada **RUA PESCADOR PEDRO GOES GONÇALVES** a rua de acesso a Estrada Rio-Santos, em frente a residência do Sr. Manoel do Socorro ao Canal do Leitão, no bairro El Ranchito, Praia do Saco, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 18 de abril de 1996.


EDUARDO PLATA BONDIM
Presidente